

DECRETO Nº 30.374, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença sem vencimento à Servidora e Designa Superintendente para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 108/2025 que deferiu a licença sem vencimentos à Servidora **Loressa Pagani Campostrini Pretti**, para trato de assuntos particulares no período de 16 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a licença sem vencimentos à Servidora **Loressa Pagani Campostrini Pretti**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para trato de assuntos particulares no período de 16 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica designado o servidor, **Sr. Dantas Campostrini Vieira**, Matrícula nº 13012, ocupante do cargo de Superintendente, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, enquanto durar o afastamento da titular **Loressa Pagani Campostrini Pretti**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

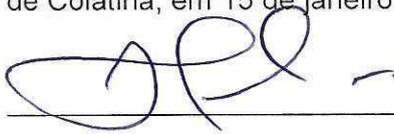
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.